



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2090/2021

APROVADO EM 19/04/2021

SANCIONADA EM 29/04/2021

EMENTA:

Dá denominação a logradouro público.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2090/2021

Dá denominação a logradouro público.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

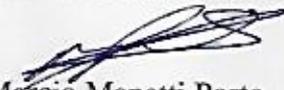
FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Oracel da Silva Bandeira**, a rua sem denominação, por ora chamada de Rua Passo da Vila "A", na localidade do Passo da Vila Margem Direita;

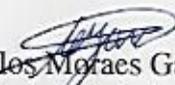
Parágrafo Único - O mapa em anexo é parte integrante desta Lei;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 29 DE ABRIL DE 2021.


Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Administração